

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 126

Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias dos servidores do IFRR/Câmpus Novo Paraíso relacionados conforme planilha abaixo:


Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Tiago de Oliveira Lima	2014	18/02/2015 a 27/02/2015	10	06/07/2015 a 20/07/2015	15
		10/07/2015 a 14/08/2015	05		
Jadinéa Leandro Leite	2013	19/02/2015 a 28/02/2015	10	22/04/2015 a 01/05/2015 01/06/2015 a 20/06/2015	10 20
		08/06/2015 a 27/06/2015	20		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício do IFRR CNP
Portaria nº 318 de 25 de fevereiro de 2015